

EDITAL N.º 8

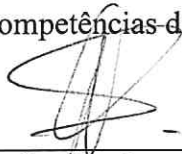
Interrupção e condicionamento de trânsito automóvel no Concelho do Porto Moniz

Faz-se público que, devido à realização do Cortejo de Carnaval no dia 23 de fevereiro de 2020, torna-se necessário interromper e condicionar o trânsito automóvel na Vila do Porto Moniz, entre as 14h00 e as 18h00, nas seguintes vias de circulação automóvel:

- Rua do Forte S. João Batista;
- Rua do Ilhéu Mole;
- Rotunda do Ilhéu Mole;
- Rua Francisco Moniz o Velho;
- Rua das Alfarrobeiras;
- Rua do Lugar;
- Rua dos Emigrantes;
- Rua Eng. Américo (Frente-Mar).

Porto Moniz, aos 13-02-2020.

O Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz,
«Por delegação de competências de 24 de setembro de 2019.»



Nélvio Viveiros Sequeira